



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 1 de 46

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Atos Administrativos	10
Outros atos administrativos	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Homologação / Adjudicação	11
Atas de registro de preço	12
Editais	13
Edital de Chamamento	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Relatório de Gestão Fiscal	15
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	21
Poder Legislativo	46
Atos Legislativos	46
Atos	46

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 2 de 46

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Prefeito

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.865, DE 22 DE MAIO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600,00, destinado à aquisição de equipamentos com recurso de Emenda Parlamentar de Relator Geral nº 81000789.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), destinado à aquisição de equipamentos, com recurso de Emenda Parlamentar de Relator Geral nº 81000789, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.244.0081-1.584 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERMANENTE - CREAS
694-4.4.90.52.00-05-800.0028 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.600,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de transferência de recursos financeiros do Ministério da Cidadania, através da Emenda Parlamentar de Relator Geral nº 81000789.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 22 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 22 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.866, DE 22 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMO DEFICIENTE, COM CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA, PARA USO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE - JURADO E COMO CANDIDATOS NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

A Prefeitura Municipal de Lins e a Fundação Vunesp **RETIFICA** o resultado das análises das solicitações de candidatos com participação como deficiente, disponibilizado no site da VUNESP em 29.04.2024, tornando sem efeito o resultado da candidata Renata Cabanas Matheus Pereira, inscrição 65870654, por um lapso operacional.

Desta forma:

1. Republica o resultado da análise da referida candidata.

2. Ratifica o resultado dos demais candidatos.

INSTRUÇÕES

1. O candidato que teve sua solicitação **INDEFERIDA** poderá no período das **10h00 de 23 de maio de 2024 e 24 de maio de 2024 até às 23h59min**, interpor recurso conforme os itens 3.10.9, 4.10.1., 5.9.1. e 7.11.1., do Edital de Abertura de Inscrições.

2. O edital de análise de recursos interpostos será divulgado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos" e no site da Prefeitura Municipal de LINS (<https://www.lins.sp.gov.br>), com data prevista para **30 de maio de 2024**.

3. Essa listagem contém: o número de inscrição, o nome do candidato, a opção, o nome da opção, o resultado da solicitação e sua justificativa.

· RELAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMO DEFICIENTE:

Inscrição	Nome	Opção	Nome Opção	Situação	Justificativa
65870654	RENATA CABANAS MATHEUS PEREIRA	23	Diretor de Escola	Indeferido	Não atendeu ao disposto na alínea c1 do item 7.6. do Edital de Abertura de Inscrições: laudo médico encaminhado está em desacordo ao solicitado. (laudo médico encaminhado não apresenta o número do documento de identidade (RG) ou o número do CPF do candidato).

Os demais termos do Edital de Resultado publicado anteriormente, permanecem inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lins, 22 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 3 de 46

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00, destinado a alocar recursos para custeio e manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo, para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 248/2023, ao orçamento municipal para 2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a alocar recursos para custeio e manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com Ofício nº 69/24-GP, de 23/04/24, da Câmara Municipal de Lins, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.19.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0048-2.158 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CULTURA	
1041 - 3.3.90.39.00-08-110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
- PESSOA	JURÍDICA

R\$ 7.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.19.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.19.03 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.0065-4.010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	
1071 - 3.3.90.39.00-08-110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
- PESSOA	JURÍDICA

R\$ 7.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 7.588, de 28/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei nº 7.117, de 06/12/2021 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 22 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.867, DE 22 DE MAIO DE 2024

Abre crédito adicional

especial no valor de R\$ 100.000,00, destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, com recurso de Emenda Parlamentar Federal.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, com recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 352710820240003, do Deputado Federal Delegado Paulo Bilysnskyj, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.244.0081-2.458 - MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
XXX-3.3.90.30.00-05-800.0072 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00	
XXX-3.3.90.39.00-05-800.0072 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURIDICA.....R\$ 50.000,00	
TOTAL.....R\$ 100.000,00	

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de transferência de recursos financeiros do Ministério da Cidadania, através Emenda Parlamentar nº 352710820240003, do Deputado Federal Delegado Paulo Bilysnskyj.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 22 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.868, DE 22 DE MAIO DE 2024

Abre crédito adicional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 4 de 46

especial no valor de R\$ 350.000,00, destinado à Secretaria de Educação.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado à Secretaria de Educação, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0112-X.XXX - Emenda Parlamentar Agregada Nº 2024.3527108.59201
XXXX-4.4.90.52.00-02-801.0006-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00
XXXX-4.4.90.52.00-02-801.0007-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 250.000,00
TOTAL.....R\$ 350.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos de Emendas Parlamentares Agregadas.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 22 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.869, DE 22 DE MAIO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00, destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0116-2.003 - Manutenção da Atividades Administrativas
0047-3.3.90.30.00-01-212.0000-Material de Consumo.....R\$ 250.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0007-2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas
0003-3.1.90.13.00-01-110.0000-Obrigações Patronais.....R\$ 66.000,00
0005-3.3.90.30.00-01-110.0000-Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
0007-3.3.90.39.00-01-110.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
04.122.0007-4.016 - Manutenção da Ouvidoria
0014-3.3.90.40.00-01-110.0000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
02.01.07 - GABINETE DO VICE PREFEITO
04.122.0007-2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas
0023-3.3.90.46.00-01-110.0000-Auxílio-Alimentação.....R\$ 14.000,00
02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0115-2.013 - Despesas a Cargo do Fundo Social de Solidariedade
0028-3.3.90.32.00-01-510.0000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 22 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.870, DE 22 DE MAIO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 5 de 46

420.000,00, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, para o cumprimento das Emendas Impositivas nºs: 34, 60, 71, 144, 208, 209, 210, 212, 231 e 255/2023, ao Orçamento Municipal para 2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, em atendimento ao Ofício nº 72/24-GP, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
10.301.0075-1.517- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
0251-4.4.90.52.00-08-310.0000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 193.500,00
10.302.0075-2.911-REPASSE À ENTIDADES
0319-3.3.50.39.28-08-310.0000-Repasse ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....R\$ 226.500,00
Total.....R\$ 420.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
10.301.0075-2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. E SERV.DAS UNIDADES DE SAÚDE
0303-3.3.90.39.00-08-310.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 376.500,00
02.03.09-ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
10.302.0075-2.038-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO AO COVID-UPAC
0491-3.3.90.39.00-08-310.0000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 43.500,00
TOTAL.....R\$ 420.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 22 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

LEI Nº 7.871, DE 22 DE MAIO DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00, destinado à aquisição de esteira de triagem de material reciclável e parque infantil para a Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de esteira de triagem de material reciclável e parque infantil para a Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, advindo da Transferência Especial nº 37350006/2023, de autoria do deputado Nilto Tatto, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.15.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
18.541.0077-1517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
XXXX-4.4.90.52.00-05-800.0063 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial, autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, no valor de R\$ 200.000,00, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de repasse do Governo Federal, através da Transferência Especial nº 37350006/2023, de autoria do deputado Nilto Tatto.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 22 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 6 de 46

LEI Nº 7.874, DE 22 DE MAIO DE 2024

Denomina “Therezinha Soares Serra” a atual Rua Projetada “L”, do loteamento Residencial Samuel Arzani e revoga a Lei Municipal nº 7.801, de 28/03/24.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Therezinha Soares Serra” a atual Rua Projetada “L”, do loteamento Residencial Samuel Arzani.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 7.801, de 28/03/24.

Lins, 22 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 22 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 13.883, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, bens móveis adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e Associação da Comunidade Escolar - ACE, os quais serão destinados à Unidade Escolar, conforme discriminado abaixo:

I - EMEI “Eng. Lavoisier Monney Junior”:

a) 03 (três) Kits Robótica Educacional Aranha, através da Nota Fiscal nº 1846, de 25/10/2023, da empresa Bazar Edson;

b) 01 (um) Kit Robótica Educacional Catapulta, através da Nota Fiscal nº 1846, de 25/10/2023, da empresa Bazar Edson;

c) 04 (quatro) Kits Robótica Educacional Robô movido a energia solar, através da Nota Fiscal nº 1846, de 25/10/2023, da empresa Bazar Edson.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 30 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.899, DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.860, de 16/05/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 1054 - Funcional: 13.392.0048-2.466

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

P E S S O A

JURÍDICA.....R\$ 70.000,00

T o t a l d a

Suplementação.....R\$ 70.000,00

...R\$ 70.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ficha: 0636 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL.....R\$ 70.000,00

Total da Anulação.....R\$

70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.900, DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.927,16 (um mil, novecentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 7 de 46

e vinte e sete reais e dezesseis centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.859, de 16/05/2024, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.09 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE
Ficha: 1181 - Funcional: 10.302.0075-2.038
3.3.90.39.00 - 06 - 312.0031 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.927,16
Total da Suplementação.....R\$ 1.927,16

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.901, DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.186.923,60 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.861, de 16/05/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
Ficha: 0139 - Funcional: 12.365.0116-2.991

3.3.90.39.00 - 01 - 213.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

.....R\$ 350.000,00

Ficha: 0140 - Funcional: 12.365.0116-2.992

3.3.90.39.00 - 01 - 213.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

.....R\$ 350.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0163 - Funcional: 12.361.0112-2.779

3.3.90.39.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

.....R\$ 236.923,60

Ficha: 0164 - Funcional: 12.361.0112-2.943

3.3.90.39.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

.....R\$ 250.000,00

Total

Suplementação.....R\$

\$ 1.186.923,60

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0061 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - 212.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 20.000,00

Ficha: 0061 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - 213.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.000,00

Ficha: 0062 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - 220.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 36.073,29

Ficha: 0063 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.1.90.11.00 - 01 - 240.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 57.000,00

Ficha: 0072 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.3.90.46.00 - 01 - 240.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 10.950,00

Ficha: 0083 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.3.90.46.00 - 01 - 220.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 25.292,92

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0116 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.13.00 - 01 - 212.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 130.000,00

Ficha: 0117 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.16.00 - 01 - 212.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 2.000,00

Ficha: 0126 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.11.00 - 01 - 213.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 255.727,39

Ficha: 0127 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.13.00 - 01 - 213.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00

Ficha: 0128 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.16.00 - 01 - 213.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 3.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 8 de 46

Ficha: 0159 - Funcional: 12.361.0112-2.021
3.3.90.46.00 - 01 - 220.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 20.000,00
Ficha: 0165 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.11.00 - 01 - 220.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 50.000,00
Ficha: 0166 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.13.00 - 01 - 220.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 71.960,00
Ficha: 0167 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.16.00 - 01 - 220.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 3.000,00
Ficha: 0175 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.3.90.46.00 - 01 - 220.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 100.000,00
Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO
Ficha: 0179 - Funcional: 12.306.0043-2.127
3.1.90.11.00 - 01 - 230.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 12.700,00
Ficha: 0180 - Funcional: 12.361.0112-2.127
3.1.90.11.00 - 01 - 220.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 44.212,10
Ficha: 0181 - Funcional: 12.365.0116-2.127
3.1.90.11.00 - 01 - 213.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 15.000,00
Ficha: 0182 - Funcional: 12.365.0116-2.127
3.1.90.13.00 - 01 - 213.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 3.000,00
Ficha: 0183 - Funcional: 12.306.0043-2.127
3.1.90.13.00 - 01 - 230.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 2.200,00
Ficha: 0184 - Funcional: 12.361.0112-2.127
3.1.90.13.00 - 01 - 220.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 7.800,00
Ficha: 0185 - Funcional: 12.365.0116-2.127
3.1.90.16.00 - 01 - 213.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 30,00
Ficha: 0186 - Funcional: 12.361.0112-2.127
3.1.90.16.00 - 01 - 220.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 30,00
Ficha: 0187 - Funcional: 12.306.0043-2.127
3.1.90.16.00 - 01 - 230.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 10,00
Ficha: 0188 - Funcional: 12.306.0116-2.128
3.3.90.30.00 - 01 - 213.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 1.200,00
Ficha: 0189 - Funcional: 12.306.0043-2.128
3.3.90.30.00 - 01 - 230.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 1.200,00
Ficha: 0190 - Funcional: 12.306.0112-2.128
3.3.90.30.00 - 01 - 220.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 4.500,00
Ficha: 0196 - Funcional: 12.365.0116-2.478
3.1.90.11.00 - 01 - 212.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL
CIVIL.....

.....R\$ 11.110,00
Ficha: 0196 - Funcional: 12.365.0116-2.478
3.1.90.11.00 - 01 - 213.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 37.390,00
Ficha: 0199 - Funcional: 12.365.0116-2.478
3.1.90.13.00 - 01 - 212.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 2.200,00
Ficha: 0199 - Funcional: 12.365.0116-2.478
3.1.90.13.00 - 01 - 213.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 7.410,00
Ficha: 0200 - Funcional: 12.306.0043-2.478
3.1.90.13.00 - 01 - 230.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 5.000,00
Ficha: 0201 - Funcional: 12.361.0112-2.478
3.1.90.13.00 - 01 - 220.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 9.400,00
Ficha: 0202 - Funcional: 12.365.0116-2.478
3.1.90.16.00 - 01 - 212.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 30,00
Ficha: 0202 - Funcional: 12.365.0116-2.478
3.1.90.16.00 - 01 - 213.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 30,00
Ficha: 0203 - Funcional: 12.361.0112-2.478
3.1.90.16.00 - 01 - 220.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 4.000,00
Ficha: 0204 - Funcional: 12.306.0043-2.478
3.1.90.16.00 - 01 - 230.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 700,00
Ficha: 0205 - Funcional: 12.306.0116-2.478
3.3.90.14.00 - 01 - 213.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 25,00
Ficha: 0206 - Funcional: 12.306.0043-2.478
3.3.90.14.00 - 01 - 230.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 25,00
Ficha: 0207 - Funcional: 12.306.0139-2.478
3.3.90.14.00 - 01 - 220.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 25,00
Ficha: 0208 - Funcional: 12.306.0116-2.478
3.3.90.30.00 - 01 - 213.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....
.....R\$ 400,00
Ficha: 0209 - Funcional: 12.306.0043-2.478
3.3.90.30.00 - 01 - 230.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 400,00
Ficha: 0210 - Funcional: 12.306.0139-2.478
3.3.90.30.00 - 01 - 220.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 500,00
Ficha: 0212 - Funcional: 12.306.0116-2.478
3.3.90.33.00 - 01 - 213.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO.....
.....R\$ 25,00
Ficha: 0213 - Funcional: 12.306.0043-2.478
3.3.90.33.00 - 01 - 230.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO.....
.....R\$ 25,00
Ficha: 0214 - Funcional: 12.306.0139-2.478
3.3.90.33.00 - 01 - 220.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO.....
.....R\$ 25,00
Ficha: 0215 - Funcional: 12.306.0043-2.478
3.3.90.36.00 - 01 - 230.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 9 de 46

FÍSICA.....
.....R\$ 27.000,00
Ficha: 0216 - Funcional: 12.306.0139-2.478
3.3.90.36.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P E S S O A
FÍSICA.....
.....R\$ 31.200,00
Ficha: 0217 - Funcional: 12.306.0116-2.478
3.3.90.39.00 - 01 - 213.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P E S S O A
JURÍDICA.....
.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0218 - Funcional: 12.306.0043-2.478
3.3.90.39.00 - 01 - 230.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P E S S O A
JURÍDICA.....
.....R\$ 6.000,00
Ficha: 0219 - Funcional: 12.306.0139-2.478
3.3.90.39.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P E S S O A
JURÍDICA.....
.....R\$ 20.587,90
Ficha: 0221 - Funcional: 12.306.0139-2.478
3.3.90.40.00 - 01 - 220.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 10,00
Ficha: 0222 - Funcional: 12.306.0116-2.478
3.3.90.46.00 - 01 - 213.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 13.000,00
Ficha: 0223 - Funcional: 12.306.0043-2.478
3.3.90.46.00 - 01 - 230.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 7.800,00
Ficha: 0224 - Funcional: 12.306.0139-2.478
3.3.90.46.00 - 01 - 220.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 22.100,00
Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 0225 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.1.90.11.00 - 01 - 220.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
P E S S O A L
CIVIL.....
.....R\$ 35.000,00
Ficha: 0226 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.1.90.13.00 - 01 - 220.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 7.000,00
Ficha: 0227 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.1.90.16.00 - 01 - 220.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
P E S S O A L
CIVIL.....
.....R\$ 400,00
Ficha: 0228 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.14.00 - 01 - 220.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 10,00
Ficha: 0229 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.30.00 - 01 - 220.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 5.000,00
Ficha: 0230 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.33.00 - 01 - 220.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO.....
.....R\$ 10,00
Ficha: 0231 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.36.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P E S S O A
FÍSICA.....
.....R\$ 100,00
Ficha: 0238 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.40.00 - 01 - 220.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 100,00
Ficha: 0239 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.46.00 - 01 - 220.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 15.000,00
Total da

Anulação.....R
\$ 1.186.923,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.902, DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.439.754,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.863, de 16/05/2024, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 1182 - Funcional: 10.302.0075-1.028

4.4.90.52.00 - 05 - 800.0073 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....

.....R\$ 37.012,00

Ficha: 1182 - Funcional: 10.302.0075-1.028

4.4.90.52.00 - 05 - 800.0074 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....

.....R\$ 44.213,00

Ficha: 1182 - Funcional: 10.302.0075-1.028

4.4.90.52.00 - 05 - 800.0075 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....

.....R\$ 107.865,00

Ficha: 1182 - Funcional: 10.302.0075-1.028

4.4.90.52.00 - 05 - 800.0076 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....

.....R\$ 17.845,00

Ficha: 1182 - Funcional: 10.302.0075-1.028

4.4.90.52.00 - 05 - 800.0077 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....

.....R\$ 32.819,00

Ficha: 1183 - Funcional: 10.302.0075-2.019

3.3.50.39.28 - 05 - 800.0064 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação

Hospitalar Santa Casa de

Lins.....

.....R\$ 200.000,00

Ficha: 1183 - Funcional: 10.302.0075-2.019

3.3.50.39.28 - 05 - 800.0065 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação

Hospitalar Santa Casa de

Lins.....

.....R\$ 170.000,00

Ficha: 1183 - Funcional: 10.302.0075-2.019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 10 de 46

3.3.50.39.28 - 05 - 800.0066 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....R\$ 450.000,00
Ficha: 1183 - Funcional: 10.302.0075-2.019
3.3.50.39.28 - 05 - 800.0067 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....R\$ 100.000,00
Ficha: 1183 - Funcional: 10.302.0075-2.019
3.3.50.39.28 - 05 - 800.0068 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....R\$ 200.000,00
Ficha: 1184 - Funcional: 10.302.0075-2.019
3.3.50.39.16 - 05 - 800.0065 - Repasses ao Terceiro Setor - APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Lins.....R\$ 20.000,00
Ficha: 1184 - Funcional: 10.302.0075-2.019
3.3.50.39.16 - 05 - 800.0066 - Repasses ao Terceiro Setor - APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Lins.....R\$ 40.000,00
Ficha: 1185 - Funcional: 10.302.0075-2.019
3.3.90.39.00 - 05 - 800.0065 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
Ficha: 1185 - Funcional: 10.302.0075-2.019
3.3.90.39.00 - 05 - 800.0066 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
Total da Suplementação.....R\$ 1.439.754,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 016/2024 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Instituição de Educação Infantil Quadrangular, CNPJ nº 10.364.530/0001-72; **Objeto:** transferência de recursos financeiros, visando o cumprimento da Emenda Impositiva nº 69, para aquisição de aparelhos de ar condicionado; **Valor:** R\$ 20.000,00; **Prazo:** 31/12/2024; **Assinatura:**

06/05/2024.

Dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Funcional Programática: 12.365.0116-1.615- REPASSE A ENTIDADES

1165 - 4.4.50.39.27-08-210.0000 - Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Instituição de Educação Infantil Quadrangular

Termo de Colaboração nº 017/2024 - Partícipes:

Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Sociedade Creche Nossa Senhora Aparecida, CNPJ nº 51.505.972/0001-79; **Objeto:** transferência de recursos financeiros, visando o cumprimento da Emenda Impositiva nº 38, para aquisição de materiais de higiene para a OSC; **Valor:** R\$ 44.650,00; **Prazo:** 31/12/2024; **Assinatura:** 08/05/2024.

Dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Funcional Programática: 12.365.0116-2.940 - REPASSES A ENTIDADES

0112-3.3.50.39.37-08-210.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Creche Nossa Senhora Aparecida

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 013/2024

- Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL - CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto:** adita-se a Cláusula Décima Primeira - Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho no Pagamento de Salário Família e Vale Transporte de Colaboradores desse Serviço, que passará a ser pago com recurso municipal; **Assinatura:** 20/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **JOÃO EDSON ALONSO SOARES** (CNPJ nº 09.539.086/0001-08), **CONTRATO nº 031/2024** - **ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS.** Objeto do **Pregão Presencial nº 015/2023.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 11 de 46

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 5286/2024, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aumento de quantitativo do item 66680 do Contrato 031/2024, perfazendo o valor global de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

Parecer jurídico: 13/05/2024

Assinatura: 17/05/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 24 de maio de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (CNPJ nº 14.984.352/0001-33), CONTRATO Nº 181/2023 - ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2023. Objeto do Pregão Eletrônico nº 061/2023.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 4215/2024, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o acréscimo de itens conforme tabela abaixo:

ITEM 51 - 15 PARES DE LUVA P/LIMPEZA BORRACHA LATEX NATURAL TAM.G - BORRACHA DE LATEX NATURAL; NORMA NBR-13393; TAMANHO GRANDE; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO EM FLOCOS, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA - Marca: PLASTCOR LUVA DE LATEX LTX 700 CA 3414 - Valor Unit. R\$: 2,08 - Valor TOTAL R\$: 31,20.

ITEM 59 - 18 PARES DE LUVA P/LIMPEZA BORRACHA LATEX NATURAL TAM.M - LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX NATURAL NORMA NBR-13393; TAMANHO MÉDIO; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO EM FLOCOS, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA - Marca: PLASTCOR LUVA DE LATEX LTX 700 CA 3414 - Valor Unit. R\$: 2,08 - Valor TOTAL R\$: 37,44.

O presente aditivo perfaz o valor global de **R\$ 68,64 (Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**.

Parecer jurídico: 03/05/2024

Assinatura: 21/05/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 24 de maio de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62), CONTRATO Nº 016/2021 - ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO A SER INSTALADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS. Objeto da Dispensa de Licitação nº 008/2021.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 3298/2024 o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 20 de maio de 2024 e reajuste de valor Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), focando conforme abaixo:

Item 1 - SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO: VELOCIDADE MÍNIMA 100 MBPS; FULL DUPLEX no valor mensal de R\$ 843,13 (oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos), já reajustado pelo IPCA.

Fica alterado o gestor do Contrato nº. 016/2021 para o Sr. Marco Antônio Legramandi, Secretário de Administração.

Valor total do aditivo: R\$ 10.177,56 (dez mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavo).

Parecer jurídico: 29/04/2024

Assinatura: 17/05/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 24 de maio de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 13 de março de 2024 pelo critério de "menor preço por lote" objeto do Pregão Eletrônico nº 019/2024 - Processo nº 3934/2024, que classificou o objeto do certame as empresas **PREVEN OBRAS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA E REGINA HELENA DOS SANTOS**.

Lins/SP, 23 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 13 de março de 2024 pelo critério de "menor preço unitário" objeto do Pregão Eletrônico nº 028/2024 - Processo nº 5008/2024, que classificou o objeto do certame a empresa **QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI**.

Lins/SP, 23 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 12 de 46

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: ENG DTP & MULTIMIDA COM. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 03.556.998/0001-01) - OBJETO **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE DESIGN GRÁFICO, COMUNICAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS DE FORMA A GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS -** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 011/2024.**

Valor Total **R\$ 5.700,00**

Parecer jurídico em: 08/03/2024.

Assinatura: 16/05/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2024 -
CONTRATANTE: **PML - MAPDATA TECN., INFORMÁTICA E COM. LTDA** (CNPJ 66.582.784/0001-11) - OBJETO **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE DESIGN GRÁFICO, COMUNICAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS DE FORMA A GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS -** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 011/2024.**

Valor Total **R\$ 102.220,00**

Parecer jurídico em: 08/03/2024.

Assinatura: 16/05/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** (CNPJ 04.198.254/0001-17) - OBJETO **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE DESIGN GRÁFICO, COMUNICAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS DE FORMA A GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS -** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 011/2024.**

Valor Total **R\$ 55.900,00**

Parecer jurídico em: 08/03/2024.

Assinatura: 16/05/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: ECO SOLUTIONS AMBIENTAL LTDA** (CNPJ 31.321.329/0001-88) - OBJETO **CONTRATAÇÃO DE**

SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL GERADOS PELA PREFEITURA DE LINS PARA RECICLAGEM- objeto do **Pregão Eletrônico nº. 018/2024.**

Valor Total **R\$ 144.043,20**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 20/05/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: FURLAMAX - SUPERMERCADO LTDA** (CNPJ 45.492.419/0001-46) -

OBJETO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - objeto do **Pregão Eletrônico nº. 023/2024.**

Valor Total **R\$ 49.156,17**

Parecer jurídico em: 19/04/2024.

Assinatura: 20/05/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2024 -
CONTRATANTE: **PML - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A** (CNPJ 12.420.164/0001-57) - OBJETO **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA AS SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO-** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 017/2024.**

Valor Total **R\$ 564.040,55**

Parecer jurídico em: 11/04/2024.

Assinatura: 24/05/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2024 -
CONTRATANTE: **PML - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA** (CNPJ 17.417.928/0001-79) OBJETO **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA AS SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO-** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 017/2024.**

Valor Total **R\$ 53.482,68**

Parecer jurídico em: 11/04/2024.

Assinatura: 24/05/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA** (CNPJ 16.779.255/0002-15) - OBJETO **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA AS SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO-** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 017/2024.**

Valor Total **R\$ 219.200,58**

Parecer jurídico em: 11/04/2024.

Assinatura: 24/05/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2024 -
CONTRATANTE: **PML - PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIREL** (CNPJ04.602.194/0002-37) - OBJETO **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA AS SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO-** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 017/2024.**

Valor Total **R\$ 39.420,00**

Parecer jurídico em: 11/04/2024.

Assinatura: 24/05/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: BT COMERCIO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 13 de 46

INTELIGENTE LTDA (CNPJ 45.329.312/0001-81) - OBJETO **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA AS SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**- objeto do **Pregão Eletrônico nº. 017/2024.**

Valor Total **R\$ 589,00**

Parecer jurídico em: 11/04/2024.

Assinatura: 24/05/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2024 - CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA** (CNPJ 30.031.782/0001-97) - OBJETO **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - objeto do **Pregão Eletrônico nº. 023/2024.**

Valor Total **R\$ 65,00**

Parecer jurídico em: 19/04/2024.

Assinatura: 20/05/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2024 - CONTRATANTE: **PML - DETENTORA RUFINI ALIMENTOS LTDA** (CNPJ 03.913.371/0001-52) - OBJETO **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - objeto do **Pregão Eletrônico nº. 023/2024.**

Valor Total **R\$ 2.276,10**

Parecer jurídico em: 19/04/2024.

Assinatura: 20/05/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 24 de maio de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- ALINE CRISTINA DA SILVA LIVOTTO, proprietário(a) do imóvel de 02-393-013-000, na cidade de Lins;
- ANDREZA APARECIDA MATIAS, proprietário(a) do imóvel de 02-398-015-000, na cidade de Lins;
- BENEDITO DA ROCHA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-186-001-000, na cidade de Lins;
- CAIO CESAR NUNES SOUZA NEVES, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-356-016-000, na cidade de Lins;
- DENEVAL NOLASCO DE MORAES, proprietário(a) do imóvel de 03-069-013-000, na cidade de Lins;
- EDIMARA REGINA JACOMASSI PRETTI, proprietário(a) do imóvel de 04-302-001-000, na cidade de Lins;

• EDMO CARVALHO DO NASCIMENTO SOC. IND.DE ADVOCACIA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-427-021-000, na cidade de Lins;

• EDSON LUIZ VALENTE NETO, proprietário(a) do imóvel de 04-250-022-000, na cidade de Lins;

• FATIMA YAMADA MINETA, proprietário(a) do imóvel de 04-059-012-000, na cidade de Lins;

• FRANCISCA ALVES DA SILVA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-194-010-000, na cidade de Lins;

• GERALDO MONTEIRO SALLES - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-172-006-000, na cidade de Lins;

• IMOBILIARIA SANTA MARIA SC LTDA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-265-001-000, na cidade de Lins;

• ISABELLA CARVALHO ARANHA, proprietário(a) do imóvel de 02-408-009-000, na cidade de Lins;

• IVANA CARLA DA SILVA SOUZA, proprietário(a) do imóvel de 02-397-025-000, na cidade de Lins;

• JOSE BAPTISTA DA SILVA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-186-022-000, na cidade de Lins;

• JOSE CARLOS GOMES DA SILVA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-376-003-000, na cidade de Lins;

• JOSE LUIZ DE ANDRADE PEDRINE, proprietário(a) do imóvel de 01-020-003-000, na cidade de Lins;

• JOSE MAIA, proprietário(a) do imóvel de código 04-278-012-000, na cidade de Lins;

• LIDIA SIQUEIRA, proprietário(a) do imóvel de 04-024-007-000, na cidade de Lins;

• LINDOLFO BATISTA DOS SANTOS - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-070-003-000, na cidade de Lins;

• MARCIA PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de 04-072-012-000, na cidade de Lins;

• MARIA APARECIDA GOMES CAMPOS, proprietário(a) do imóvel de 04-040-001-001, na cidade de Lins;

• MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-071-014-000, na cidade de Lins;

• MARIA DE LOURDES CORREIA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-82C-024-000, na cidade de Lins;

• MARIA DOS SANTOS PEDROSO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-046-002-000, na cidade de Lins;

• MARIA JOSE DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 03-162-004-000, na cidade de Lins;

• MARILDA DE FATIMA ALVES DA COSTA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-422-002-000, na cidade de Lins;

• OSWALDO ZAURIZIO DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de 03-146-001-000, na cidade de Lins;

• PEDRO PAGANI - ESPOLIO, proprietário(a) ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 14 de 46

responsáveis do imóvel de código 03-227-008-000, na cidade de Lins;

- RENATA DE OLIVEIRA NOVO, proprietário(a) do imóvel de 03-471-009-000, na cidade de Lins;

- ROBERTO LEITE - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-254-008-000, na cidade de Lins;

- SEZINIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-291-011-000, na cidade de Lins;

- TEREZA DE CASSIA HONORIO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 04-533-006-000, na cidade de Lins;

- THALIA BEATRIZ INACIO PAULA, proprietário(a) do imóvel de 02-418-008-000, na cidade de Lins;

- THAYNA GABRIELE DE MATOS LEAL, proprietário(a) do imóvel de 04-392-002-000, na cidade de Lins;

- WALTER ALESSANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de 04-552-002-000, na cidade de Lins;

- YOKO SHIRATA, proprietário(a) do imóvel de 01-173-036-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 23 de maio de 2024.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,

Obras, Planejamento Urbano e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 15 de 46

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024
Prefeitura Municipal de Lins

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.438.309,77	8.344.214,52	8.950.947,33	8.616.242,29	8.444.493,23	12.857.260,84	8.315.304,50	9.824.040,35	9.092.500,95	9.027.481,17	8.202.360,91	9.001.787,37	109.114.943,23	0,00
Pessoal Ativo	8.124.474,76	8.030.681,93	8.500.349,19	8.295.168,73	8.121.072,44	12.354.523,57	8.004.139,63	9.522.074,55	8.756.422,19	8.688.593,52	7.864.862,81	8.630.891,27	104.893.254,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.778.671,47	6.703.698,65	7.167.393,79	6.959.874,18	6.798.883,02	9.805.283,74	6.687.534,49	8.013.205,82	8.166.590,96	8.106.301,93	7.244.833,29	7.210.453,33	89.642.724,67	0,00
Obrigações Patronais	1.345.803,29	1.326.983,28	1.332.955,40	1.335.294,55	1.322.189,42	2.549.239,83	1.316.605,14	1.508.868,73	589.831,23	582.291,59	620.029,52	1.420.437,94	15.250.529,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	313.835,01	313.532,59	450.598,14	321.073,56	323.420,79	502.737,27	311.164,87	301.965,80	336.078,76	338.887,65	337.498,10	370.896,10	4.221.688,64	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	121.391,26	121.391,26	187.523,04	138.187,62	126.771,11	196.336,76	122.681,14	122.681,14	138.562,90	138.479,23	138.479,23	171.877,23	1.724.361,92	0,00
Pensões	192.443,75	192.141,33	263.075,10	182.885,94	196.649,68	306.400,51	188.483,73	179.284,66	197.515,86	200.408,42	199.018,87	199.018,87	2.497.326,72	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	353.671,34	353.558,44	669.088,87	421.317,15	351.302,79	418.420,58	414.500,94	418.503,92	382.881,22	413.203,22	433.778,05	400.694,07	5.030.920,59	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	175.322,25	176.876,61	176.104,35	181.281,54	178.490,53	189.543,20	195.045,42	198.140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.804,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	178.349,09	176.681,63	492.984,52	240.035,61	172.812,26	228.877,38	219.455,52	220.363,12	171.081,22	204.227,22	229.378,98	198.345,04	2.732.591,79	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.800,00	208.976,00	204.399,07	202.349,03	827.524,10	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.084.638,43	7.990.656,08	8.281.858,46	8.194.925,14	8.093.190,44	12.438.840,26	7.900.803,56	9.405.536,43	8.709.619,73	8.614.277,95	7.768.582,86	8.601.093,30	104.084.022,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	338.321.798,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.607.560,44	-
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF)	2.433.188,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	900.836,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	332.380.213,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	104.084.022,64	31,31
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	179.485.315,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	170.511.049,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	161.536.783,85	48,60

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Lins - 14/mai/2024 - 11h e 05m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 16 de 46

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/ 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.538.589,72	18.311.030,31	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.538.589,72	18.311.030,31	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	12.389.517,01	12.368.503,08	0,00	0,00
Internos	12.389.517,01	12.368.503,08	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.149.072,71	5.942.527,23	0,00	0,00
De Tributos	5.930.073,27	5.734.374,16	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	218.999,44	208.153,07	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	96.290.107,78	97.839.331,87	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	94.671.357,88	94.704.787,87	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.660.500,45	97.402.821,69	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.497.025,76	1.364.521,62	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	492.116,81	1.333.512,20	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.618.749,90	3.134.544,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)²	-77.751.518,06	-79.528.301,56	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	325.166.964,48	338.321.798,12	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.849.894,00	2.607.560,44	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	322.317.070,48	335.714.237,68	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,75	5,45	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-24,12	-23,69	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	386.780.484,58	402.857.085,22	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	348.102.436,12	362.571.376,69	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	22.851.114,06	22.851.114,06	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	29.160.788,18	8.162.464,36	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 20/mai/2024 - 15h e 06m

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II)

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 17 de 46

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ 2024

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	325.166.964,48	338.321.798,12	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	2.849.894,00	2.607.560,44	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	322.317.070,48	335.714.237,68	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	70.909.755,51	73.857.132,29	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	63.818.779,96	66.471.419,06	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 14/mai/2024 - 11h e 02m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 19 de 46

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	378.847,25	378.847,25
Interna	378.847,25	378.847,25
Empréstimos	378.847,25	378.847,25
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	378.847,25	378.847,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	338.321.798,12	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.607.560,44	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	335.714.237,68	—
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	—
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	378.847,25	0,11 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	53.714.278,03	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	48.342.850,23	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.499.996,64	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 20/mai/2024 - 14h e 50m

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS - PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		338.321.798,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		335.714.237,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		332.380.213,68	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		104.084.022,64	31,31 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		179.485.315,39	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%		170.511.049,62	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%		161.536.783,85	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-79.528.301,56	-23,69 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		402.857.085,22	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		73.857.132,29	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		378.847,25	0,11 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		53.714.278,03	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		23.499.996,64	7,00 %
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL			

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 20/mai/2024 - 14h e 54m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 21 de 46

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	373.050.586,37	377.374.420,40	55.575.342,61	14,73 %	113.869.478,88	30,17 %	263.504.941,52
RECEITAS CORRENTES	345.036.711,89	348.341.890,98	54.307.240,47	15,59 %	112.471.976,69	32,29 %	235.869.914,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	73.846.400,00	73.849.709,93	8.971.691,97	12,15 %	17.342.023,63	23,48 %	56.507.686,30
Impostos	56.623.400,00	56.623.400,00	7.271.307,39	12,84 %	14.578.526,50	25,75 %	42.044.873,50
Taxas	17.152.000,00	17.155.309,93	1.688.461,15	9,84 %	2.744.950,65	16,00 %	14.410.359,28
Contribuição de Melhoria	71.000,00	71.000,00	11.923,43	16,79 %	18.546,48	26,12 %	52.453,52
CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	92.000,00	547,11	0,59 %	1.363,65	1,48 %	90.636,35
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.000,00	92.000,00	547,11	0,59 %	1.363,65	1,48 %	90.636,35
RECEITA PATRIMONIAL	8.426.000,00	9.091.644,23	1.395.641,59	15,35 %	2.924.812,97	32,17 %	6.166.831,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	227.000,00	227.000,00	77.536,27	34,16 %	123.412,07	54,37 %	103.587,93
Valores Mobiliários	8.199.000,00	8.855.773,14	1.309.234,23	14,78 %	2.792.529,81	31,53 %	6.063.243,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	8.871,09	8.871,09	100,00 %	8.871,09	100,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.000,00	46.000,00	8.675,97	18,86 %	8.871,84	19,29 %	37.128,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	46.000,00	46.000,00	8.675,97	18,86 %	8.871,84	19,29 %	37.128,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	259.860.311,89	262.191.652,53	43.744.727,88	16,88 %	91.541.642,19	34,91 %	170.650.010,34
Transferências da União e de suas Entidades	94.919.419,87	95.558.527,54	13.981.462,49	14,63 %	31.174.098,50	32,62 %	64.384.429,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	134.395.586,02	136.087.818,99	24.001.812,80	17,64 %	48.075.980,09	35,33 %	88.011.838,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.588.000,00	1.588.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.588.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.957.306,00	28.957.306,00	5.761.452,59	19,90 %	12.291.563,60	42,45 %	16.665.742,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.766.000,00	3.070.884,29	185.955,95	6,06 %	653.262,41	21,27 %	2.417.621,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.182.000,00	2.182.000,00	74.620,66	3,42 %	166.101,67	8,53 %	1.995.898,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	299.162,70	41.717,07	13,94 %	310.157,26	103,67 %	-10.974,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	573.000,00	589.701,59	69.618,22	11,81 %	157.003,48	26,62 %	432.698,11
RECEITAS DE CAPITAL	28.013.874,48	29.032.529,42	1.268.102,14	4,37 %	1.397.502,19	4,81 %	27.635.027,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.020.330,76	22.020.330,76	308.923,88	1,40 %	378.847,25	1,72 %	21.641.483,51
Operações de Crédito - Mercado Interno	22.020.330,76	22.020.330,76	308.923,88	1,40 %	378.847,25	1,72 %	21.641.483,51
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.993.543,72	7.012.198,66	959.178,26	13,68 %	1.018.654,94	14,53 %	5.993.543,72
Transferências da União e de suas Entidades	1.973.650,00	2.303.957,00	330.307,00	14,34 %	330.307,00	14,34 %	1.973.650,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.019.893,72	4.708.241,66	628.871,26	13,36 %	688.347,94	14,62 %	4.019.893,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	373.050.586,37	377.374.420,40	55.575.342,61	14,73 %	113.869.478,88	30,17 %	263.504.941,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	373.050.586,37	377.374.420,40	55.575.342,61	14,73 %	113.869.478,88	30,17 %	263.504.941,52
DÉFICIT (VI)*	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	373.050.586,37	377.374.420,40	55.575.342,61	14,73 %	113.869.478,88	30,17 %	263.504.941,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.944.843,07	0,00	0,00 %	7.944.843,07	0,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	7.944.843,07	0,00	0,00 %	7.944.843,07	0,00 %	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 22 de 46

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	373.050.586,37	408.625.965,33	88.058.128,73	241.191.268,71	167.434.696,62	59.556.072,97	101.638.739,28	306.987.226,05	95.890.212,67
DESPESAS CORRENTES	323.796.363,15	351.029.846,88	83.675.969,83	209.067.387,57	141.962.459,29	56.511.268,95	98.180.075,47	252.849.771,39	92.448.525,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.502.981,79	120.274.874,93	17.437.745,69	38.066.670,83	82.208.204,10	17.818.335,20	36.557.798,41	83.717.076,52	35.080.086,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.265.000,00	1.985.000,00	0,00	1.858.500,00	126.500,00	280.456,55	564.229,29	1.420.770,71	564.229,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.028.381,36	228.769.971,93	66.238.224,14	169.142.216,74	59.627.755,19	38.412.477,20	61.058.047,77	167.711.924,16	56.804.210,36
DESPESAS DE CAPITAL	49.034.152,44	57.376.047,69	4.382.158,90	32.123.881,14	25.252.166,55	3.044.804,02	3.458.663,81	53.917.383,88	3.441.686,81
INVESTIMENTOS	47.089.152,44	55.434.047,69	4.382.158,90	30.376.817,14	25.057.230,55	2.740.626,53	2.852.257,15	52.581.790,54	2.835.280,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.942.000,00	1.942.000,00	0,00	1.747.064,00	194.936,00	304.177,49	606.406,66	1.335.593,34	606.406,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.070,78	220.070,78			220.070,78			220.070,78	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	373.050.586,37	408.625.965,33	88.058.128,73	241.191.268,71	167.434.696,62	59.556.072,97	101.638.739,28	306.987.226,05	95.890.212,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	373.050.586,37	408.625.965,33	88.058.128,73	241.191.268,71	167.434.696,62	59.556.072,97	101.638.739,28	306.987.226,05	95.890.212,67
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			12.230.739,60		17.979.266,21
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	373.050.586,37	408.625.965,33	88.058.128,73	241.191.268,71		59.556.072,97	113.869.478,88		113.869.478,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mai/2024 - 09h e 15m

Nota: 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 23 de 46

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	373.050.586,37	408.625.965,33	88.058.128,73	241.191.268,71	100,00 %	167.434.696,62	59.556.072,97	101.638.739,28	100,00 %	306.987.226,05
Legislativa	8.124.000,00	8.124.000,00	764.176,59	2.251.147,58	0,93 %	5.872.852,42	893.623,92	1.655.296,24	1,63 %	6.468.703,76
Ação Legislativa	8.124.000,00	8.124.000,00	764.176,59	2.251.147,58	0,93 %	5.872.852,42	893.623,92	1.655.296,24	1,63 %	6.468.703,76
Judiciária	1.659.000,00	1.660.200,00	264.890,46	509.801,16	0,21 %	1.150.398,84	272.679,82	497.184,13	0,49 %	1.163.015,87
Representação Judicial e Extrajudicial	1.659.000,00	1.660.200,00	264.890,46	509.801,16	0,21 %	1.150.398,84	272.679,82	497.184,13	0,49 %	1.163.015,87
Administração	29.817.157,99	29.842.514,52	2.036.342,36	12.856.337,19	5,33 %	16.986.177,33	3.633.215,36	7.048.412,97	6,93 %	22.794.101,55
Planejamento e Orçamento	4.400.000,00	4.391.500,00	446.700,00	1.434.233,86	0,59 %	2.957.266,14	505.729,55	991.489,04	0,98 %	3.400.010,96
Administração Geral	25.297.157,99	25.232.567,99	1.589.642,36	11.321.764,14	4,69 %	13.910.803,85	3.121.082,09	5.966.147,84	5,87 %	19.266.420,15
Administração Financeira	60.000,00	158.446,53	0,00	100.339,19	0,04 %	58.107,34	6.403,72	90.776,09	0,09 %	67.670,44
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %	60.000,00
Segurança Pública	12.326.850,00	12.449.597,45	1.360.147,92	4.715.515,04	1,96 %	7.734.082,41	1.344.773,84	2.739.012,86	2,69 %	9.710.584,59
Administração Geral	2.560.250,00	2.681.497,45	153.688,70	1.634.470,33	0,68 %	1.047.027,12	179.768,70	337.787,24	0,33 %	2.343.710,21
Policimento	8.936.750,00	8.943.250,00	1.025.859,26	2.600.723,53	1,08 %	6.342.526,47	1.039.237,05	2.198.304,65	2,16 %	6.744.945,35
Defesa Civil	829.850,00	824.850,00	180.599,96	480.321,18	0,20 %	344.528,82	125.768,09	202.920,97	0,20 %	621.929,03
Assistência Social	22.288.400,00	22.583.800,39	3.416.764,02	10.235.694,66	4,24 %	12.348.105,73	3.470.104,35	5.608.902,41	5,52 %	16.974.897,98
Assistência ao Idoso	148.550,00	200.550,00	135.000,00	166.961,62	0,07 %	33.588,38	156.107,46	156.107,46	0,15 %	44.442,54
Assistência à Pessoa com Deficiência	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,01 %	0,00	28.000,00	28.000,00	0,03 %	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.018.700,00	4.019.787,61	791.345,19	3.010.526,71	1,25 %	1.009.260,90	1.176.306,98	1.588.715,87	1,56 %	2.431.071,74
Assistência Comunitária	18.093.150,00	18.335.462,78	2.462.418,83	7.030.208,33	2,91 %	11.305.256,45	2.109.689,91	3.836.078,08	3,77 %	14.499.383,70
Previdência Social	5.245.000,00	5.015.000,00	708.394,20	1.383.360,61	0,57 %	3.631.639,39	708.394,20	1.383.360,61	1,36 %	3.631.639,39
Previdência do Regime Estatutário	5.245.000,00	5.015.000,00	708.394,20	1.383.360,61	0,57 %	3.631.639,39	708.394,20	1.383.360,61	1,36 %	3.631.639,39
Saúde	81.102.866,89	95.388.700,14	24.195.541,54	71.631.636,60	29,70 %	23.757.063,54	17.805.021,34	29.207.782,30	28,74 %	66.180.917,84
Administração Geral	4.868.880,00	4.821.650,00	760.088,28	2.252.403,09	0,93 %	2.669.246,91	779.305,65	1.439.293,95	1,42 %	3.482.356,05
Atenção Básica	26.080.951,46	29.197.701,73	3.262.952,08	18.448.504,25	7,65 %	10.749.197,48	7.467.759,10	12.242.597,72	12,05 %	18.955.104,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.879.015,88	50.240.528,70	18.089.379,41	44.241.656,33	18,34 %	5.998.872,37	7.652.198,36	12.756.632,91	12,55 %	37.483.895,79
Suporte Profilático e Terapêutico	4.496.708,04	4.111.660,25	1.245.950,09	3.311.319,75	1,37 %	800.340,54	1.198.066,18	1.385.408,43	1,36 %	2.726.251,86
Vigilância Sanitária	1.905.388,00	1.939.437,00	246.450,48	630.728,35	0,26 %	1.308.708,65	235.469,49	485.921,86	0,48 %	1.453.515,14
Vigilância Epidemiológica	4.871.923,51	4.977.722,42	590.721,20	2.747.024,83	1,14 %	2.230.697,59	472.222,56	897.927,43	0,88 %	4.079.794,99
Educação	94.060.057,12	94.954.794,90	30.861.510,81	48.262.678,73	20,01 %	46.692.116,17	14.184.366,53	23.864.956,66	23,48 %	71.089.838,24
Alimentação e Nutrição	11.223.579,00	12.298.891,19	3.216.647,81	5.988.899,25	2,48 %	6.309.991,94	1.612.695,27	1.968.595,00	1,94 %	10.330.296,19
Ensino Fundamental	31.024.549,52	31.457.791,83	11.436.562,76	14.662.353,22	6,08 %	16.795.438,61	4.474.388,24	6.762.003,42	6,65 %	24.695.788,41
Ensino Médio	7.920.847,00	7.920.586,16	6.010.000,00	6.010.000,00	2,49 %	1.910.586,16	1.435.892,51	1.435.892,51	1,41 %	6.484.693,65
Ensino Infantil	42.250.352,38	41.707.626,50	9.968.236,49	21.105.848,35	8,75 %	20.801.778,15	6.427.080,33	13.225.775,71	13,01 %	28.481.850,79
Educação de Jovens e Adultos	692.629,22	648.659,22	62.648,44	91.623,72	0,04 %	557.035,50	62.648,44	91.623,72	0,09 %	557.035,50
Educação Especial	948.100,00	921.240,00	165.415,31	403.954,19	0,17 %	517.285,81	171.661,74	381.066,30	0,37 %	540.173,70
Cultura	4.345.104,00	5.048.271,65	583.425,08	1.548.410,78	0,64 %	3.499.860,87	560.336,04	989.813,10	0,97 %	4.058.458,55
Administração Geral	1.894.400,00	1.891.453,25	222.784,69	519.387,27	0,22 %	1.372.065,98	236.499,06	463.818,42	0,46 %	1.427.634,83
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.670,00	31.670,00	0,00	0,00	0,00 %	31.670,00	0,00	0,00	0,00 %	31.670,00
Diffusão Cultural	2.419.034,00	3.125.148,40	360.640,39	1.029.023,51	0,43 %	2.096.124,89	323.836,98	525.994,68	0,52 %	2.599.153,72
Direitos da Cidadania	215.000,00	204.800,00	32.796,68	62.815,37	0,03 %	141.984,63	32.796,68	62.373,62	0,06 %	142.426,38
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	215.000,00	204.800,00	32.796,68	62.815,37	0,03 %	141.984,63	32.796,68	62.373,62	0,06 %	142.426,38
Urbanismo	84.063.729,59	99.542.717,83	20.278.006,62	66.737.790,67	27,67 %	32.804.927,16	12.061.783,43	17.302.251,98	17,02 %	82.240.465,85
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Infra Estrutura Urbana	51.850.759,66	66.629.009,79	13.761.404,58	43.436.087,09	18,01 %	23.192.922,70	6.100.928,59	7.716.666,12	7,59 %	58.912.343,67
Serviços Urbanos	29.209.969,93	29.910.708,04	6.516.602,04	20.601.703,58	8,54 %	9.309.004,46	4.656.277,06	7.285.243,78	7,17 %	22.625.464,26
Transportes Coletivos Urbanos	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	2.700.000,00	1,12 %	300.000,00	1.304.577,78	2.300.342,08	2,26 %	699.657,92
Habituação	137.100,00	124.950,00	21.161,34	44.758,36	0,02 %	80.191,64	21.161,34	44.758,36	0,04 %	80.191,64
Habituação Urbana	137.100,00	124.950,00	21.161,34	44.758,36	0,02 %	80.191,64	21.161,34	44.758,36	0,04 %	80.191,64
Gestão Ambiental	160.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00 %	170.000,00	0,00	0,00	0,00 %	170.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Controle Ambiental	150.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00 %	160.000,00	0,00	0,00	0,00 %	160.000,00
Agricultura	5.442.000,00	5.769.659,98	775.760,41	2.022.251,48	0,84 %	3.747.408,50	812.512,09	1.550.145,51	1,53 %	4.219.514,47
Extensão Rural	5.312.000,00	5.639.659,98	735.760,41	1.942.251,48	0,81 %	3.697.408,50	779.479,24	1.477.301,42	1,45 %	4.162.358,56
Promoção da Produção Agropecuária	130.000,00	130.000,00	40.000,00	80.000,00	0,03 %	50.000,00	33.032,85	72.844,09	0,07 %	57.155,91
Comércio e Serviços	1.428.750,00	1.631.524,22	688.720,60	1.546.999,19	0,64 %	84.825,03	137.202,26	166.840,55	0,16 %	1.464.883,67
Promoção Comercial	908.500,00	867.950,00	96,38	850.367,16	0,35 %	17.582,84	137.202,26	158.932,74	0,16 %	709.017,26
Turismo	520.250,00	763.574,22	688.624,22	696.332,03	0,29 %	67.242,19	0,00	7.707,81	0,01 %	755.866,41
Comunicação	500.000,00	500.480,00	55.876,16	133.246,88	0,06 %	367.233,12	56.569,38	131.323,44	0,13 %	369.156,56
Comunicação Social	500.000,00	500.480,00	55.876,16	133.246,88	0,06 %	367.233,12	56.569,38	131.323,44	0,13 %	369.156,56
Transporte	5.939.500,00	5.942.890,17	636.852,46	3.342.040,22	1,39 %	2.600.849,95	837.228,31	1.548.249,67	1,52 %	4.394.640,50
Administração Geral	210.600,00	254.160,00	31.949,55	65.879,03	0,03 %	188.280,97	32.705,57	62.901,01	0,06 %	191.258,99
Transporte Aéreo	210.100,00	209.640,97	42.248,50	179.540,58	0,07 %	30.100,39	25.337,36	97.688,04	0,10 %	111.954,93
Transporte Rodoviário	5.518.800,00	5.479.089,20	562.654,41	3.096.620,61	1,28 %	2.382.468,59	779.185,38	1.387.662,62	1,37 %	4.091.426,58
Desporto e Lazer	6.144.000,00	6.607.600,73	969.834,43	2.443.559,15	1,01 %	4.164.041,58	970.564,09	1.827.412,94	1,80 %	4.780.187,79
Desporto Comunitário	6.144.000,00	6.607.600,73	969.834,43	2.443.559,15	1,01 %	4.164.041,58	970.564,09	1.827.412,94	1,80 %	4.780.187,79
Encargos Especiais	9.832.000,00	12.844.392,57	407.927,05	11.463.525,04	4,75 %	1.380.867,53	1.753.739,99	6.010.861,93	5,91 %	6.833.530,64
Serviço da Dívida Interna	3.207.000,00	3.927.000,00	0,00	3.605.564,00	1,49 %	321.436,00	584.634,04	1.170.635,95	1,15 %	2.756.364,05
Outros Encargos Especiais	6.625.000,00	8.917.392,57	407.927,05	7.857.961,04	3,26 %	1.059.431,53	1.169.105,95	4.840.225,98	4,76 %	4.077.166,59
Reserva de Contingência	220.070,78	220.070,78				220.070,78				220.070,78
Reserva de Contingência	220.070,78	220.070,78				220.070,78				220.070,78
TOTAL (III) = (I + II)	373.050.586,37	408.625.965,33	88.058.128,73	241.191.268,71	100,00 %	167.434.696,62	59.556.072,97	101.638.739,28	100,00 %	306.987.226,05

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mai/2024 - 09h e 13m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interna de Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 24 de 46

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2023 A ABRIL/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.542.218,66	26.112.421,07	29.055.325,09	30.430.978,44	27.379.191,79	32.406.042,26	29.353.432,98	33.996.180,45	35.550.458,51	30.786.715,92	29.323.990,55	31.556.416,57	376.493.372,29	388.799.290,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.888.597,87	5.490.611,34	6.315.436,72	5.852.962,36	5.428.158,30	6.317.384,44	5.156.418,32	6.249.959,90	4.184.517,32	4.185.814,34	4.034.574,38	4.937.117,59	71.041.552,88	73.849.709,93
IPTU	5.701.089,02	1.172.309,42	1.368.424,22	1.159.260,80	981.749,45	1.029.963,85	821.763,35	1.312.190,92	244.966,67	413.596,87	327.624,43	825.634,31	15.358.573,31	16.127.400,00
ISS	2.377.172,61	2.123.209,77	2.261.071,18	2.262.346,62	2.325.244,14	2.388.590,13	2.074.572,94	2.282.685,16	2.284.627,13	2.116.304,15	1.856.979,66	1.912.065,10	26.264.868,59	26.438.000,00
ITBI	297.814,10	241.667,28	437.077,31	249.747,67	170.545,88	306.273,33	302.806,31	61.201,69	404.587,90	259.080,11	285.261,49	236.157,22	3.252.220,29	3.900.000,00
IRRF	629.466,63	600.597,24	633.532,84	792.353,76	794.624,06	1.346.561,84	768.845,90	1.141.299,13	770.669,93	813.386,35	924.581,44	903.003,74	10.118.922,86	10.158.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.883.055,51	1.352.827,63	1.615.331,17	1.389.253,51	1.155.994,77	1.245.995,29	1.188.429,82	1.452.583,00	479.665,69	583.446,86	640.127,36	1.060.257,22	16.046.967,83	17.228.309,93
Contribuições	3.949,81	3.653,77	2.767,32	2.401,30	2.543,90	2.603,94	2.760,25	3.682,04	367,45	449,09	205,02	342,09	25.725,98	92.000,00
Receita Patrimonial	1.409.822,57	1.327.154,77	1.263.832,61	1.271.013,70	1.030.333,26	994.389,32	955.093,14	1.026.043,21	816.644,56	712.526,82	761.765,68	633.875,91	12.202.495,55	9.091.644,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.378.425,40	1.303.435,31	1.218.993,03	1.240.783,35	999.366,92	965.764,36	916.295,91	996.170,84	802.723,89	680.571,69	709.348,51	599.885,72	11.811.764,93	8.855.773,14
Outras Receitas Patrimoniais	31.397,17	23.719,46	44.839,58	30.230,35	30.966,34	28.624,96	38.797,23	29.872,37	13.920,67	31.955,13	52.417,17	33.990,19	390.730,62	235.871,09
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.246,79	3.079,13	2.831,37	1.122,78	2.225,21	1.858,93	873,88	3.741,58	61,36	134,51	4.531,34	4.144,63	25.651,31	46.000,00
Transferências Correntes	26.013.044,16	19.062.375,38	21.334.291,50	23.170.583,84	20.826.471,95	24.899.322,85	23.117.589,87	26.564.523,92	30.302.473,20	25.666.879,32	24.414.199,48	25.903.695,05	291.275.450,52	302.649.052,53
Cota-Parte do FPM	5.454.986,66	5.094.916,64	6.346.459,42	4.346.203,13	4.430.513,73	4.114.895,27	5.338.930,32	8.478.596,00	5.860.335,85	7.968.597,36	4.967.983,41	5.210.688,15	67.613.105,94	67.717.000,00
Cota-Parte do ICMS	10.932.603,51	6.808.441,08	7.625.099,00	8.357.655,47	8.137.375,63	9.372.438,50	7.300.758,28	6.762.883,43	8.636.715,31	6.564.521,22	7.355.337,91	8.934.506,78	96.788.336,12	102.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.812.506,21	734.122,11	1.634.883,16	2.638.498,40	811.564,39	737.796,23	799.171,82	1.096.617,63	8.269.949,20	3.375.278,63	3.529.735,74	2.743.005,93	29.183.129,45	37.000.000,00
Cota-Parte do ITR	731,89	1.043,16	2.348,19	410,33	30.268,62	378.171,87	72.819,57	85.411,92	66.516,29	13.600,04	3.171,37	3.553,07	658.046,32	1.091.000,00
Transferências da LC 61/1989	41.892,75	47.482,18	48.976,13	40.855,70	43.491,91	62.789,88	47.790,80	50.701,03	57.245,24	44.047,78	47.359,09	64.789,44	597.421,93	696.000,00
Transferências do FUNDEB	2.637.070,00	1.616.934,57	1.737.042,45	1.930.255,01	2.455.132,27	2.204.094,98	1.781.804,76	2.122.184,59	3.851.664,62	2.678.446,39	2.651.809,82	3.109.642,77	28.776.082,23	28.957.306,00
Outras Transferências Correntes	4.133.253,14	4.759.435,64	3.939.483,15	5.856.705,80	4.918.125,40	8.029.136,12	7.776.314,32	7.968.129,32	3.560.046,69	5.022.387,90	5.858.802,14	5.837.508,91	67.659.328,53	65.187.746,53
Outras Receitas Correntes	225.557,46	225.546,68	136.365,57	132.894,46	89.459,17	190.482,78	120.697,72	148.229,80	246.394,62	220.911,84	108.714,65	77.241,30	1.922.496,05	3.070.884,29
DEDUÇÕES (II)	3.849.780,11	2.537.603,88	2.609.774,23	3.077.322,45	2.561.954,57	2.933.606,46	2.711.930,71	3.143.996,90	4.578.829,40	3.593.608,81	3.181.209,26	3.391.957,39	38.171.574,17	40.457.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.849.780,11	2.537.603,88	2.609.774,23	3.077.322,45	2.561.954,57	2.933.606,46	2.711.930,71	3.143.996,90	4.578.829,40	3.593.608,81	3.181.209,26	3.391.957,39	38.171.574,17	40.457.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.692.438,55	23.574.817,19	26.445.550,86	27.353.655,99	24.817.237,22	29.472.435,80	26.641.502,27	30.852.183,55	30.971.629,11	27.193.107,11	26.142.781,29	28.164.459,18	338.321.798,12	348.341.890,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	-42.333,56	0,00	62.000,00	85.662,00	200.000,00	1.750.000,00	552.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607.560,44	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.734.772,11	23.574.817,19	26.383.550,86	27.267.993,99	24.617.237,22	27.722.435,80	26.089.270,27	30.852.183,55	30.971.629,11	27.193.107,11	26.142.781,29	28.164.459,18	335.714.237,68	348.341.890,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	200.640,00	200.640,00	182.160,00	182.160,00	198.000,00	869.120,00	211.200,00	389.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433.188,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.196,00	211.800,00	220.272,00	231.568,00	900.836,00	2.739.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	36.534.132,11	23.374.177,19	26.201.390,86	27.085.833,99	24.419.237,22	26.853.315,80	25.878.070,27	30.462.915,55	30.734.433,11	26.981.307,11	25.922.509,29	27.932.891,18	332.380.213,68	345.602.890,98

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mai/2024 - 10h e 29m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 25 de 46

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Nota:

Em Reais

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 26 de 46

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V):	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 27 de 46

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Isabel M. Nones Carla Regina Ciotto João Luis Lopes Pandolfi Pedro Henrique O. Cordeiro
Contadora CRC1SP288977/O-0 Secretária Interina de Planejamento e Finanças Prefeito de Lins/SP Controle Interno

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 15/mai/2024 - 12h e 27m

Nota:

- 1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 28 de 46

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	348.341.890,98	112.471.976,69					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.849.709,93	17.342.023,63					
IPTU	16.127.400,00	1.811.822,28					
ISS	26.438.000,00	8.169.976,04					
ITBI	3.900.000,00	1.185.086,72					
IRRF	10.158.000,00	3.411.641,46					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.226.309,93	2.763.497,13					
Contribuições	92.000,00	1.363,65					
Receita Patrimonial	9.091.644,23	2.924.812,97					
Aplicações Financeiras (II)	8.855.773,14	2.792.529,81					
Outras Receitas Patrimoniais	235.871,09	132.283,16					
Transferências Correntes	262.191.652,53	91.541.642,19					
Cota-Parte do FPM	55.417.000,00	19.206.083,96					
Cota-Parte do ICMS	81.600.000,00	25.192.865,05					
Cota-Parte do IPVA	29.600.000,00	14.332.158,04					
Cota-Parte do ITR	872.800,00	69.472,65					
Transferências da LC 61/1989	556.800,00	170.753,25					
Transferências do FUNDEB	28.957.306,00	12.291.563,60					
Outras Transferências Correntes	65.187.746,53	20.278.745,64					
Demais Receitas Correntes	3.116.884,29	662.134,25					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	3.116.884,29	662.134,25					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	339.486.117,84	109.679.446,88					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	29.032.529,42	1.397.502,19					
Operações de Crédito (VIII)	22.020.330,76	378.847,25					
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	7.012.198,66	1.018.654,94					
Convênios	6.376.414,98	382.871,26					
Outras Transferências de Capital	635.783,68	635.783,68					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VI - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.012.198,66	1.018.654,94					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	346.498.316,50	110.698.101,82					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	346.498.316,50	110.698.101,82					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	351.029.846,86	209.067.387,57	98.180.075,47	92.448.525,86	2.618.487,65	10.511.725,37	10.447.283,37
Pessoal e Encargos Sociais	120.274.874,93	38.066.670,83	36.557.798,41	35.080.086,21	2.896,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.985.000,00	1.858.500,00	564.229,29	564.229,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	228.769.971,93	169.142.216,74	61.058.047,77	56.804.210,36	2.615.591,05	10.511.725,37	10.447.283,37
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	228.769.971,93	169.142.216,74	61.058.047,77	56.804.210,36	2.615.591,05	10.511.725,37	10.447.283,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = [XVIII - XIX]	349.044.846,86	207.208.887,57	97.615.846,18	91.884.296,57	2.618.487,65	10.511.725,37	10.447.283,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	57.376.047,69	32.123.881,14	3.458.663,81	3.441.686,81	357.257,05	7.420.581,69	6.641.783,13
Investimentos	55.434.047,69	30.376.817,14	2.852.257,15	2.835.280,15	357.257,05	7.420.581,69	6.641.783,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.942.000,00	1.747.064,00	606.406,66	606.406,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	55.434.047,69	30.376.817,14	2.852.257,15	2.835.280,15	357.257,05	7.420.581,69	6.641.783,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	220.070,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	404.698.965,33	237.585.704,71	100.468.103,33	94.719.576,72	2.975.744,70	17.932.307,06	17.089.066,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)		404.698.965,33	237.585.704,71	100.468.103,33	94.719.576,72	2.975.744,70	17.932.307,06	17.089.066,50
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]								-4.086.286,10
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc)]								-4.086.286,10
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-4.781.659,58				
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/ 2024				
				VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				2.792.529,81				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				564.229,29				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				-1.857.985,58				
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO				
				Em 31/Dez/2023 (a)		Até o 2º Bimestre (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				18.538.589,72		18.311.030,31		
DEDUÇÕES (XL)				96.290.107,78		97.839.331,87		
Disponibilidade de Caixa				94.671.357,88		94.704.787,87		
Disponibilidade de Caixa Bruta				98.660.500,45		97.402.821,69		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				3.497.025,76		1.364.521,62		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				492.116,81		1.333.512,20		
Demais Haveres Financeiros				1.618.749,90		3.134.544,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-77.751.518,06		-79.528.301,56		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				1.776.783,50				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				18.224.650,09				
AJUSTE METODOLÓGICO				Até o Bimestre/ 2024				
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)				-2.132.504,14				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)				0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)				0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)				0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII))				0,00				
OUTROS AJUSTES (XLIX)				0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)) +/- (XLIX)]				-355.720,64				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)				-2.584.021,16				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				7.944.843,07				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				7.944.843,07				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00				

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 20/mai/2024 - 13h e 29m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	521.281,06	2.975.744,70	2.975.744,70	0,00	521.281,06	2.510.228,32	26.650.559,86	17.932.307,06	17.089.066,50	3.066.016,76	9.005.704,92	9.526.985,98	
EXECUTIVO													
PREFEITURA MUNICIPAL	521.281,06	2.975.744,70	2.975.744,70	0,00	521.281,06	2.510.228,32	26.650.559,86	17.932.307,06	17.089.066,50	3.066.016,76	9.005.704,92	9.526.985,98	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	521.281,06	2.975.744,70	2.975.744,70	0,00	521.281,06	2.510.228,32	26.650.559,86	17.932.307,06	17.089.066,50	3.066.016,76	9.005.704,92	9.526.985,98	

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mai/2024 - 11h e 07m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mai/2024 - 11h e 07m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 32 de 46

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	56.623.400,00	14.578.526,50			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.127.400,00	1.811.822,28			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	3.900.000,00	1.185.086,72			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.438.000,00	8.169.976,04			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.158.000,00	3.411.641,46			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	208.504.000,00	73.716.937,81			
2.1 - Cota-Parte FPM	67.717.000,00	24.007.604,77			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	61.500.000,00	24.007.604,77			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.217.000,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	102.000.000,00	31.491.081,22			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	696.000,00	213.441,55			
2.4 - Cota-Parte ITR	1.091.000,00	86.840,77			
2.5 - Cota-Parte IPVA	37.000.000,00	17.917.969,50			
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferênc	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	265.127.400,00	88.295.464,31			
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	40.457.400,00	14.745.604,86			
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	25.824.450,00	7.330.478,52			
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	29.257.306,00	12.380.414,51			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.257.306,00	12.380.414,51			
6.1.1 - Principal	28.957.306,00	12.291.563,60			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	88.850,91			
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00			
6.2.1 - Principal	0,00	0,00			
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00			
6.3.1 - Principal	0,00	0,00			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00			
6.4.1 - Principal	0,00	0,00			
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	-11.500.094,00	-2.454.041,26			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		22.883,21			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		22.883,21			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		12.403.297,72			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {5}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	29.280.189,21	9.932.294,81	8.015.654,81	7.528.344,35	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.550.703,59	7.503.543,67	7.503.543,67	7.045.216,91	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	14.964.821,59	5.443.507,80	5.443.507,80	5.138.306,73	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.585.882,00	2.060.035,87	2.060.035,87	1.906.910,18	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	7.729.485,62	2.428.751,14	512.111,14	483.127,44	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	3.763.964,00	2.085.251,14	512.111,14	483.127,44	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.965.521,62	343.500,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 33 de 46

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	9.909.411,60	7.992.771,60	7.505.461,14	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.909.411,60	7.992.771,60	7.505.461,14	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.480.660,46	7.480.660,46	7.022.333,70	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
	(j)	(k)		(l)	(m)	
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.666.290,16	7.480.660,46		7.480.660,46	60,42 %	
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR II)	0,00	0,00		0,00	0,00 %	
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00 %	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.238.041,45	4.387.642,91	4.387.642,91	3.149.601,46	35,44 %	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EX. ANT. NÃO APLICADO NO EX. ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.513.792,47	22.883,21	22.883,21	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.513.792,47	22.883,21	22.883,21	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	
(Por Subfunção)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	33.588.261,53	18.707.879,80	11.102.714,37	10.893.762,13	0,00	
20.1- Educação Infantil	21.098.990,00	13.126.972,37	6.926.474,24	6.816.739,36	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	10.919.372,31	5.085.329,52	3.703.550,11	3.615.316,54	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	648.659,22	91.623,72	91.623,72	86.349,92	0,00	
20.4- Educação Especial	921.240,00	403.954,19	381.066,30	375.356,31	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	
(Por Área de Atuação) {6}	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	62.790.567,53	28.617.291,40	19.095.485,97	18.399.223,27	0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	40.671.132,38	21.036.802,29	13.240.276,27	12.790.646,63	0,00	
21.1.1 - Creche	22.847.144,71	14.082.832,04	7.888.833,88	7.656.408,26	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	17.823.987,67	6.953.970,25	5.351.442,39	5.134.238,37	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.119.435,15	7.580.489,11	5.855.209,70	5.608.576,64	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					11.102.714,37	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					14.745.604,86	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					3.149.601,46	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30)					39.453,22	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					22.659.264,55	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
			(z)	(aa)	(ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)			22.073.866,08	22.659.264,55	25,66 %	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 34 de 46

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE {8}	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	637.568,09	113.066,27	432.856,89	39.453,22	165.257,98
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	637.568,09	113.066,27	432.856,89	39.453,22	165.257,98
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.173.846,55	8.217.384,82
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.546.590,90	1.677.960,67
31.1.1 - Salário-Educação	4.291.955,37	1.010.093,42
31.1.2 - PDDE	214,94	214,94
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	55.420,59	12.356,11
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	2.199.000,00	655.296,20
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	21.609.123,24	6.521.291,74
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.132,41	18.132,41

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	32.086.344,16	19.622.504,12	4.746.587,48	4.221.716,08	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.879.850,91	450.117,04	343.682,53	324.590,72	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.987.015,90	7.173.487,83	998.417,44	953.786,09	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	7.920.586,16	6.010.000,00	1.435.892,51	1.435.892,51	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	12.298.891,19	5.988.899,25	1.968.595,00	1.507.446,76	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	94.954.794,90	48.262.678,73	23.864.956,66	22.643.822,56	0,00
33.1 - Despesas Correntes	91.163.794,90	45.971.678,73	23.832.956,66	22.611.822,56	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	39.489.666,26	13.267.956,89	13.267.956,89	12.671.057,32	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.820.310,00	4.985.075,60	2.259.262,00	2.259.262,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	45.853.818,64	27.718.646,24	8.305.737,77	7.681.503,24	0,00
33.2 - Despesas de Capital	3.791.000,00	2.291.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	201.500,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.589.500,00	2.259.000,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.883,21	1.775.685,55
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.380.414,51	1.010.093,42
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.528.344,35	676.564,14
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.874.953,37	2.109.214,83
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.874.953,37	2.109.214,83

Notas:

{1} - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

{2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

{3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

{4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

{5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

{7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

{8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

{9} - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

{10} - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 35 de 46

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	22.020.330,76	378.847,25	21.641.483,51
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	57.376.047,69	32.123.881,14	25.252.166,55
Investimentos	55.434.047,69	30.376.817,14	25.057.230,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.942.000,00	1.747.064,00	194.936,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	57.376.047,69	32.123.881,14	25.252.166,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	35.355.716,93	31.745.033,89	3.610.683,04

FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: Governo Municipal de Lins. Emissão: 13/05/2024, às 11:08:50. Assinado Digitalmente no dia 13/05/2024, às 11:08:50.

Notas:
¹ <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				Em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))					SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mai/2024 - 11h e 09m

NOTA:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS \$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	56.623.400,00	56.623.400,00	14.578.526,50	25,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.127.400,00	16.127.400,00	1.811.822,28	11,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.900.000,00	3.900.000,00	1.185.086,72	30,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.438.000,00	26.438.000,00	8.169.976,04	30,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.158.000,00	10.158.000,00	3.411.641,46	33,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	202.287.000,00	202.287.000,00	73.716.937,81	36,44
Cota-Parte FPM	61.500.000,00	61.500.000,00	24.007.604,77	39,04
Cota-Parte ITR	1.091.000,00	1.091.000,00	86.840,77	7,96
Cota-Parte IPVA	37.000.000,00	37.000.000,00	17.917.969,50	48,43
Cota-Parte ICMS	102.000.000,00	102.000.000,00	31.491.081,22	30,87
Cota-Parte IPI-Exportação	696.000,00	696.000,00	213.441,55	30,67
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	258.910.400,00	258.910.400,00	88.295.464,31	34,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 39 de 46

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.861.040,00	17.856.940,00	12.707.720,29	71,16	10.083.154,85	56,47	9.913.291,10	55,52	0,00
Despesas Correntes	17.861.040,00	17.856.940,00	12.707.720,29	71,16	10.083.154,85	56,47	9.913.291,10	55,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.679.722,00	18.255.761,75	14.314.966,33	78,41	4.777.452,59	26,17	3.952.506,75	21,65	0,00
Despesas Correntes	17.653.037,00	18.229.076,75	14.288.490,33	78,38	4.750.976,59	26,06	3.926.030,75	21,54	0,00
Despesas de Capital	26.685,00	26.685,00	26.476,00	99,22	26.476,00	99,22	26.476,00	99,22	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.483.358,00	2.907.318,25	2.490.511,56	85,66	708.508,43	24,37	517.555,99	17,80	0,00
Despesas Correntes	3.483.358,00	2.907.318,25	2.490.511,56	85,66	708.508,43	24,37	517.555,99	17,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.706.000,00	1.706.000,00	524.979,35	30,77	469.179,35	27,50	451.402,17	26,46	0,00
Despesas Correntes	1.706.000,00	1.706.000,00	524.979,35	30,77	469.179,35	27,50	451.402,17	26,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.203.500,00	4.203.500,00	2.244.399,85	53,39	711.521,13	16,93	674.686,00	16,05	0,00
Despesas Correntes	4.203.500,00	4.203.500,00	2.244.399,85	53,39	711.521,13	16,93	674.686,00	16,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.868.880,00	4.921.650,00	2.252.403,09	45,77	1.439.293,95	29,24	1.374.191,85	27,92	0,00
Despesas Correntes	4.868.880,00	4.921.650,00	2.252.403,09	45,77	1.439.293,95	29,24	1.374.191,85	27,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	49.802.500,00	49.851.170,00	34.534.980,47	69,28	18.189.110,30	36,49	16.883.633,86	33,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.534.980,47	18.189.110,30	16.883.633,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.534.980,47	18.189.110,30	16.883.633,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.244.319,65
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹		4.944.790,65	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		20,60	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 40 de 46

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício do Empenho²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	13.244.319,65	34.573.740,47	21.329.420,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.329.420,82
Empenhos de 2023	35.587.168,34	54.729.327,10	19.142.158,76	2.610.953,89	2.080.379,42	0,00	2.267.037,42	208.925,00	134.991,47	21.087.546,71
Empenhos de 2022	35.708.293,72	46.317.241,69	10.608.947,97	3.113.755,22	2.934.795,79	0,00	2.957.834,83	755,67	155.164,72	13.388.579,04
Empenhos de 2021	29.316.303,72	33.042.823,09	3.726.519,37	628.406,31	616.251,31	0,00	517.798,72	351,41	110.256,18	4.232.514,50
Empenhos de 2020 e anteriores	22.640.295,54	30.856.417,99	8.216.122,45	343.241,46	100.544,95	0,00	246.491,12	72,00	96.678,34	8.219.989,06
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	28.010.866,89	29.929.406,86	11.046.298,31	36,90
Proveniente da União	27.561.119,87	27.787.426,87	8.976.594,88	32,30
Proveniente dos Estados	449.747,02	2.141.979,99	2.069.703,43	96,62
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.000,00	269.118,83	272.013,90	101,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	28.022.866,89	30.198.525,69	11.318.312,21	37,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 41 de 46

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.219.911,46	11.340.761,73	5.740.783,96	50,62	2.159.442,87	19,04	2.021.008,07	17,82	0,00
Despesas Correntes	7.938.411,46	10.739.028,73	5.740.783,96	53,46	2.159.442,87	20,11	2.021.008,07	18,82	0,00
Despesas de Capital	281.500,00	601.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	21.199.293,88	31.984.766,95	29.926.690,00	93,57	7.979.180,32	24,95	7.892.052,68	24,67	0,00
Despesas Correntes	20.405.171,88	30.391.227,72	29.287.558,00	96,37	7.693.058,32	25,31	7.605.930,68	25,03	0,00
Despesas de Capital	794.122,00	1.593.539,23	639.132,00	40,11	286.122,00	17,96	286.122,00	17,96	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.013.350,04	1.204.342,04	820.808,19	68,15	676.900,00	56,20	676.900,00	56,20	0,00
Despesas Correntes	773.350,04	1.204.342,04	820.808,19	68,15	676.900,00	56,20	676.900,00	56,20	0,00
Despesas de Capital	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	199.388,00	233.437,00	105.749,00	45,30	16.742,51	7,17	10.711,26	4,59	0,00
Despesas Correntes	199.388,00	233.437,00	105.749,00	45,30	16.742,51	7,17	10.711,26	4,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	668.423,51	774.222,42	502.624,98	64,92	186.406,30	24,08	172.428,95	22,27	0,00
Despesas Correntes	668.423,51	774.222,42	502.624,98	64,92	186.406,30	24,08	172.428,95	22,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	31.300.366,89	45.537.530,14	37.096.656,13	81,46	11.018.672,00	24,20	10.773.100,96	23,66	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.080.951,46	29.197.701,73	18.448.504,25	63,18	12.242.597,72	41,93	11.934.299,17	40,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	38.879.015,88	50.240.528,70	44.241.656,33	88,06	12.756.632,91	25,39	11.844.559,43	23,58	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.496.708,04	4.111.660,29	3.311.319,75	80,53	1.385.408,43	33,69	1.194.455,99	29,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.905.388,00	1.939.437,00	630.728,35	32,52	485.921,86	25,05	462.113,43	23,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.871.923,51	4.977.722,42	2.747.024,83	55,19	897.927,43	18,04	847.114,95	17,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.868.880,00	4.921.650,00	2.252.403,09	45,77	1.439.293,95	29,24	1.374.191,85	27,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	81.102.866,89	95.388.700,14	71.631.636,60	75,09	29.207.782,30	30,62	27.656.734,82	28,99	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mai/2024 - 08h e 39m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados

CONSOLIDAÇÃO GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 42 de 46

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 43 de 46

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL - 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	325.166.964,48	348.341.890,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 13/mai/2024 - 11h e 10m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones Carla Regina Ciotto João Luis Lopes Pandolfi Pedro Henrique O. Cordeiro
Contadora CRC1SP288977/O-0 Secretária Interina de Planejamento e Finanças Prefeito de Lins/SP Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 44 de 46

MUNICÍPIO DE LINS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		373.050.586,37			
Previsão Atualizada		377.374.420,40			
Receitas Realizadas		113.869.478,88			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		7.944.843,07			
DESPESAS					
Dotação Inicial		373.050.586,37			
Dotação Atualizada		408.625.965,33			
Despesas Empenhadas		241.191.268,71			
Despesas Liquidadas		101.638.739,28			
Despesas Pagas		95.890.212,67			
Superávit Orçamentário		12.230.739,60			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		241.191.268,71			
Despesas Liquidadas		101.638.739,28			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		338.321.798,12			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		335.714.237,68			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		332.380.213,68			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas		0,00			
Despesas Empenhadas		0,00			
Despesas Liquidadas		0,00			
Despesas Pagas		0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-4.781.659,58	-4.086.286,10	85,46 %	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		18.224.650,09	1.776.783,50	9,75 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.497.025,76	0,00	2.975.744,70	521.281,06
Poder Executivo		3.497.025,76	0,00	2.975.744,70	521.281,06
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		29.160.788,18	3.066.016,76	17.089.066,50	9.005.704,92
Poder Executivo		29.160.788,18	3.066.016,76	17.089.066,50	9.005.704,92
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		32.657.813,94	3.066.016,76	20.064.811,20	9.526.985,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		22.659.264,55	25%	25,66 %	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		7.480.660,46	70%	60,42 %	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00 %	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		378.847,25	21.641.483,51		
Despesa de Capital Líquida		32.123.881,14	25.252.166,55		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE LINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)				Em Reais
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.189.110,30	15%	20,60 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00 %			

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 20/mai/2024 - 14h e 11m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária Interina de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Pedro Henrique O. Cordeiro
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 46 de 46

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.121

CONSIDERANDO a necessidade da Presidência em participar de reuniões.

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, o Senhor Vereador **Ederval Emerson de Souza Perin**, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista **Irineu José Fernandes**, para participar de reunião no escritório político do **Deputado Federal Excelentíssimo Senhor Fausto Pinato**, solicitando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Esporte do Município de Lins; reunião com o **Presidente do Senado Senhor Rodrigo Pacheco**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 20 de maio de 2024.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 20 de maio de 2024.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br